



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE ESPERANÇA  
2ª VARA

TERMO DE AUDIÊNCIA

|                  |                                                      |
|------------------|------------------------------------------------------|
| AUDIÊNCIA        | Perícia – INSS                                       |
| DATA/HORA        | 26 de fevereiro de 2021, 13h22 horas                 |
| PROCESSO         | 0800088-85.2020.8.15.0171                            |
| AÇÃO             | Procedimento Comum Cível                             |
| JUIZA DE DIREITO | Adriana Lins de Oliveira Bezerra                     |
| PROMOVENTE       | Jéssica da Rocha Silva                               |
| ADVOGADA         | Josileide Barbosa da Rocha Guimarães – OAB/PB 17.131 |
| PROMOVIDO        | Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A  |
| PREPOSTO         | Abel Carlos Paiva Martins                            |
| ADVOGADA         | Natália Martins Vasconcelos – OAB/PB 23.637          |

**Aberta a audiência**, foram iniciados os trabalhos através de plataforma digital. **Dando seguimento**, realizou-se o exame pericial. Diante do Laudo apresentado, não houve proposta de acordo. A Autora concordou com os termos do Laudo, aduzindo não ter outras provas para produzir, enquanto a Promovida requereu vista para apresentar sua manifestação. **Em seguida, a MM. Juíza proferiu o seguinte despacho:** Defiro o requerimento formulado neste ato e concedo o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que a promovida apresente manifestação, requerendo o que de direito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para Sentença. **E nada mais havendo a tratar, encerro o presente termo.** Eu, \_\_\_\_\_ José Carlos dos Santos Silva Júnior, Assessor deste Juízo, o digitei.

JUIZA DE DIREITO

Natália Martins Vasconcelos OAB/PB 23637

Josileide Barbosa da Rocha Guimarães  
OAB/PB 17136

Jéssica da Rocha Silva

PREPOSTO: